



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 462/2019

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 430
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 462/2019	
Referência	: REQUERIMENTO – ENG. CIV. SEG.TRAB. JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO – PROTOCOLO N. 1476514.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Acata o pedido de renúncia da Engenheira Civil e Segurança do Trabalho JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO das funções de Conselheira Titular do CREA-MS.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do **Requerimento enviado pela Engenheira Civil e Segurança do Trabalho JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, protocolizado neste Conselho sob o n. 1476514**, com o seguinte teor: " Em razão de não mais pertencer ao quadro de colaboradores da Faculdade Estácio de Sá, apresento minha **renúncia** ao cargo de Conselheira Regional do Crea-MS para que sejam tomadas as providências da minha substituição na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, assim como nas Comissões as quais pertencia, a saber a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP e a Comissão de Ética Profissional – CEP ", **DECIDIU**, por unanimidade, acatar o pedido de renúncia da Conselheira Juliana Pinto Pires de Oliveira Escandolhero, assumindo a titularidade o seu suplente, o Conselheiro Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho Francisco José da Silva, representante da FESCG. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, OSCAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 462/2019

RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA,
RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO
BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*. *.*.*. *.*.*. *.*.*.
..* *.*.*. *.*.*. *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de julho de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE